

**XXVII CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI PORTO ALEGRE – RS**

**PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA II**

**CARLOS ANDRÉ BIRNFELD**

**HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO**

**SAMYRA HAYDÊE DAL FARRA NASPOLINI**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria – CONPEDI**

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente **Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente **Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente **Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente **Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

**Representante Discente – FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

**Secretarias:**

**Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

**Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

**Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch UFSM – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho Unifor – Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta Fumec – Minas Gerais

**Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro UNOESC – Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

---

P472

Pesquisa e educação jurídica II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UNISINOS

Coordenadores: Carlos André Birnfeld; Henrique Ribeiro Cardoso; Samyra Haydêe Dal Farra Napolini. – Florianópolis: CONPEDI, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-751-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Tecnologia, Comunicação e Inovação no Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVII Encontro Nacional do CONPEDI (27 : 2018 : Porto Alegre, Brasil).

CDU: 34



# XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS

## PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA II

---

### **Apresentação**

A obra em apresentação, originada do Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica II, no âmbito do XXVII Congresso do CONPEDI, sediado em Porto Alegre, contou com a colaboração de pesquisadores de Programas de Pós-graduação de todo o Brasil.

Os temas tratados apresentam um conjunto de problemas ainda não satisfatoriamente solucionados no âmbito da pesquisa e da educação jurídica.

Os artigos apresentados partem da dimensão ética do ensino, enfrentando questões variadas, tais como a formação docente e a utilização de novas metodologias de ensino, delineando hipóteses pertinentes ao ensino em nível de graduação e de pós-graduação.

O respeito aos direitos humanos – sociais e ambientais aí incluídos – permearam a integralidade dos textos, buscando-se enriquecê-los num ambiente de novas tecnologias. Ensino à distância, atuação prática do egresso e adequada formação para o direito consensual são brilhantemente abordados na obra.

O aporte filosófico e sociológico encontrados nos artigos enriquece a discussão, ofertando soluções possíveis que passam necessariamente pelo reforço democrático do ensino jurídico no Brasil.

Os estudos apresentados permitem ao leitor perceber o alcance e o conjunto de problemas identificados por pesquisadores em razão da necessidade de uma postura mais ativa dos educadores, abertos que devem estar ao tema central do Congresso: novas tecnologias e inovações aplicáveis ao direito e ao ensino jurídico.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Carlos André Birnfeld – Universidade Federal do Rio Grande

Prof. Dr. Henrique Ribeiro Cardoso – Universidade Federal de Sergipe/Universidade Tiradentes

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Samyra Haydêe Dal Farra Napolini – Universidade Marília e Centro  
Universitário Faculdades Metropolitanas Unidas

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - [publicacao@conpedi.org.br](mailto:publicacao@conpedi.org.br).

# **A DIMENSÃO ÉTICA NO ENSINO UNIVERSITÁRIO: UMA ABORDAGEM A PARTIR DE PLATÃO**

## **THE ETHICAL DIMENSION IN UNIVERSITY TEACHING: AN APPROACH SINCE PLATÃO**

**Patricia Araujo Lima  
Henrique Ribeiro Cardoso**

### **Resumo**

Vive-se um momento de crise decorrente de um desvio dos valores morais, elevando a preocupação com a formação ética do cidadão. Este trabalho tem como objetivo fazer um paralelo entre a ideia platônica de construção de uma sociedade justa através da educação, encontrada em seu livro “A República”, com o ensino das universidades brasileiras. A universidade deve ter como objetivo precípua, além da formação profissional e da investigação científica, a formação do cidadão através da educação integral. A metodologia utilizada neste trabalho pautou-se no método dedutivo, através da pesquisa bibliográfica em livros e artigos científicos.

**Palavras-chave:** Ética, Moral, Platão, Educação, Universidade

### **Abstract/Resumen/Résumé**

We live a crisis moment due of moral values detour, raising the concern with the citizen ethical formation. This work aims to make a parallel between the Platonic idea of building a just society through education, found in his book “The Republic”, with the Brazilian universities teaching. The university must have as its primary objective, besides professional training and scientific research, the citizen formation through integral education. The methodology used in this work was based on the deductive method, through bibliographical research in books and scientific articles.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Ethic, Moral, Platão, Education, University

## 1. INTRODUÇÃO

Hoje, muito se fala em corrupção, principalmente na administração pública. Vive-se, de fato, em um momento de crise decorrente de um desvio dos valores morais oriundo de diversas mudanças econômicas, políticas, sociais, éticas e comportamentais.

Neste contexto, elevou-se a preocupação com a formação ética e moral do cidadão.

Esse tema, difusão da ética na sociedade, tem sido objeto de diversos estudos ao longo dos anos.

Platão<sup>1</sup> em seu livro *A República*<sup>2</sup>, utopicamente, criou uma cidade ideal pautada basicamente na justiça. Para alcançar esta cidade platônica, cada pessoa deveria fazer com precisão o que te competia. Essa divisão de funções partia de um critério de formação e seleção, sendo as principais funções: a produção, defesa e governo. Importante notar que nesta cidade idealizada por Platão não havia distinção entre homens e mulheres. Essa igualdade visualizada, no século IV a.c., é minimamente surpreendente. Aliás, diversos conceitos defendidos por Platão são de atualidade irrefutável, ricas fontes de reflexões.

Para governar esta cidade, Platão descreve a figura de um filósofo e sua formação. Defende que além dos conhecimentos técnicos, ele deveria pautar-se no bem e na virtude e que ambos os conhecimentos são adquiridos com a educação. Na visão platônica esse filósofo teria se afastado do mundo sensível<sup>3</sup>, estando no inteligível<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup>Platão foi o fundador da Academia de Atenas. Foi aluno de Sócrates e professor de Aristóteles. É um dos filósofos mais conhecidos e estudados até os dias atuais, especialmente por suas obras terem sobrevivido intactas mais de 2400 anos. Platão é responsável por termos acesso ao pensamento de diversos filósofos da Grécia antiga, como Sócrates, seu mestre, Heráclito, Parmênides e Pitágoras. (MACIEL, 2018, pág. 01)

<sup>2</sup>*A República* é a obra de maior destaque de Platão (Πολιτεία, ou Politeia, no original grego). Foi escrita por volta de 380 a.c., e possui termos filosóficos, políticos e sociais. Tem como objetivo a busca de uma cidade ideal, harmoniosa, livre da anarquia, dos interesses e disputas individuais. O local do diálogo é a casa de Polemarco, irmão de Lísias e Eutídemos, filho do velho Céfalo. Os principais personagens do diálogo são Sócrates; os dois irmãos de Platão, Glauco e Adimanto; Nicerato, Polemarco, Lísias, Céfalo e Trasímaco. (SANTIAGO, 2018, pág. 01)

<sup>3</sup>O mundo sensível é o mundo dos fenômenos e acessível aos sentidos. É o mundo das imagens, das aparências e das opiniões. (GOBIS, página 04). O mundo sensível é uma “sombra” do mundo inteligível. No Livro *A República*, ele é comparado com a caverna, onde homens se encontram acorrentados, observando as sombras como a realidade.

Alves; Roubuste (2012, página 20) afirmam que “a educação, para Platão, deveria dar-se de forma construtiva, isto é, a educação deve visar o bem comum, direcionada para o âmbito intelectual, moral e físico do homem.” Acrescentam, ainda, que todo aquele que se beneficia com a educação, tem o dever de retribuir à esfera pública, contribuindo para a formação integral do cidadão, objetivando o bem comum.

Como já explicitado, atualmente, vive-se uma crise ética não só na Administração Pública, mas em todas as áreas da sociedade. Desta forma, este trabalho tem como objetivo fazer um paralelo entre a ideia platônica de construção de uma sociedade justa através da educação, com o ensino das universidades brasileiras.

O Artigo 43<sup>5</sup> da LDB (Lei de diretrizes e bases da educação nacional) prevê que a educação superior tem por finalidade, entre outras, formar diplomados aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua.

Ou seja, a universidade deve ter como objetivo precípua, além da formação de profissionais e a investigação científica, a transformação social, com a formação do cidadão, ou seja, uma educação integral<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> O mundo inteligível é o mundo das ideias, o verdadeiro, visível apenas ao puro pensamento. O mundo material somente se torna compreensível através das ideias. (GOBIS, página 04). No livro A República, os objetos verdadeiros existentes no mundo exterior da caverna, iluminados pelo Sol, ideia do bem, representam o mundo inteligível.

<sup>5</sup>Art. 43. A educação superior tem por finalidade:I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

<sup>6</sup> “Educação integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. É uma proposta contemporânea, porque alinhada as demandas do século XXI, tendo como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo.” Disponível em <http://educacaointegral.org.br/conceito/>. Acesso em 01 de julho de 2018.

Salinas (2013, página 06) defende que as primeiras universidades almejavam disseminar e discutir a cultura e a ciência, e este objetivo foi sendo superado, para o ensino da técnica, ou seja, a formação profissional, deixando para um segundo plano, os outros horizontes do homem. Ou seja, a universidade deve primar pela busca de um conhecimento que vai além da técnica.

E neste contexto de crise ética, intensificou a responsabilidade das instituições e dos educadores na formação do cidadão, que deve estar voltada para além do individual, ou seja, para a esfera pública. “Educar como parte de uma comunidade” (ALVES; ROBUSTE. 2012, página 22)

O presente estudo enfoca a importância da ética na educação para a formação de cidadãos apresentada a partir do estudo do livro A República de Platão, principalmente do capítulo VII, e a ética no ensino universitário, como disciplina transversal, inserida nas disciplinas técnicas com o ensino interdisciplinar e transdisciplinar, e a ética nas relações interpessoais. Ou seja, destaca-se a importância do ensino da ética, não só como disciplina transversal, mas inserida nas disciplinas técnicas com o ensino interdisciplinar e transdisciplinar<sup>7</sup>, e nas relações interpessoais nas universidades brasileiras voltada para a formação do cidadão e a construção de um Estado mais justo.

A metodologia utilizada neste trabalho pautou-se no método dedutivo, através da pesquisa bibliográfica em livros e artigos científicos.

---

<sup>7</sup> Ensino transdisciplinar é o ensino que busca a intercomunicação entre as disciplinas. Essa idéia surgiu para superar o conceito de disciplina, da departamentalização do saber em diversas matérias. A transdisciplinaridade considera que embora cada disciplina guarde suas especificidades, há entre elas um intercâmbio permanente. (MENEZES, 2001, página 01)



## 2. A ÉTICA NO LIVRO A REPÚBLICA DE PLATÃO

Platão foi discípulo de Sócrates e um grande filósofo da Grécia Antiga. Entre seus livros, destacam-se os diálogos socráticos. “Diálogos socráticos são trabalhos que buscam reproduzir as conversas que Sócrates tinha com outros cidadãos gregos, e por meio das quais exprimia suas ideias filosóficas.” (SANTIAGO, 2018, página 01). Nesta categoria encontra-se livros como A República e Teeteto.

O tema fundamental discutido no livro A República de Platão é a política. Entretanto, Platão atribuiu à educação a função de fundamentar um regime político, no caso da obra, o de Atenas, preservando os valores do bem, como a justiça. Ou seja, Platão pretende com esta obra a fundação de uma cidade ideal, a cidade platônica, onde só seria possível através da educação, do conhecimento, uma educação que orienta para a contemplação do bem, para a formação do cidadão.

Vicente (2014, pág 224) cita que

seria uma educação cujos fundamentos estão voltados para a “formação do caráter”, mais do que para as superestruturas acadêmicas. Em outras palavras, uma educação que funcione como a mais importante forma de produzir pessoas virtuosas, harmoniosas, equilibradas, “justas”.

Esse estudo dará ênfase ao Capítulo VII do livro a República, que versa, principalmente, da preparação do filósofo. Ele se baseia em um diálogo entre Sócrates e Glauco. Sócrates inicia o colóquio indagando Glauco acerca do estado da nossa natureza relativamente à instrução e ignorância (à educação ou à sua falta), relatando a chamada alegoria ou parábola da caverna de Platão: pessoas morando desde o seu nascimento em uma caverna, com somente uma entrada para a luz, acorrentadas no pescoço e nas pernas, não podendo se mexer e somente vendo o que está diante delas, devido às correntes no pescoço, ficando impossibilitadas de virar a cabeça. Atrás desses homens acorrentados tem uma colina e atrás desta uma fogueira, cuja luz chega até os prisioneiros. Entre a fogueira e os homens há um pequeno muro, onde homens transportam estatuetas. Entre esses transportadores, uns falam, outros seguem em silêncio. Os prisioneiros não vêem a fonte de luz, nem os homens, mas somente as figuras ou sombras projetadas na parede. (PLATÃO, 2018, página 315)

Como explicitado, todos os prisioneiros estão na caverna desde o nascimento, ou seja, foram educados do mesmo jeito e viveram toda a vida somente vendo as sombras existentes na parede e ouvindo os transportadores falarem mas pensando ser sons emitidos pelas sombras. Assim, para eles, a realidade era atribuída somente às sombras dos objetos.

Castro (2018, pág 02) dispõe que Platão, na Alegoria, representa o mundo sensível com a caverna, em que as sombras são as imperfeições, as cópias imperfeitas do real (mundo inteligível). Ou seja, os prisioneiros têm acesso a uma realidade alterada, ausente da racionalidade. Eles estão alienados na ignorância, ou seja, presos em seu mundo inferior, na escuridão que preenche o vazio da caverna. Esses prisioneiros só têm contato com as sombras captadas por meio dos sentidos, que eles pensam que é a realidade. As correntes representam a prisão ao mundo sensível, a essa realidade alterada. O mundo fora da caverna, que os prisioneiros não têm contato, é o mundo inteligível, mundo das ideias onde a ideia do bem é representada pelo sol, possibilitando o conhecimento real, verdadeiro.

Por conseguinte, Platão formula uma hipótese. Um prisioneiro consegue se libertar e sair da caverna, conhecendo o mundo real, o mundo das ideias. Este prisioneiro que se libertou, para Platão, é o filósofo, aquele capaz de superar o medo, e sair da alienação, da ignorância, seguindo para o mundo real, o mundo das ideias. Este ex prisioneiro, ao sair da caverna e ter contato com a luz solar, precisa de um período para se adaptar, tendo em vista os longos anos que viveu na escuridão. Na analogia feita por Platão, como já dito, o sol é a ideia do bem. Passado esse período de adaptação, ele começa a enxergar muito além daquelas sombras da caverna, e começa a ver o que é real, verdadeiro, o conhecimento. A primeira reação do homem e a esperada é não querer voltar para a caverna, pois quem quer sair da verdade? Mas Platão nos mostra que esse ser humano tem o dever de voltar à escuridão e tentar ensinar aos demais prisioneiros o conhecimento que ele aprendeu. Mas ele volta sabendo que vai ser mal tratado e talvez morto, porque nem todas as pessoas vão acreditar e aceitar que além daquela caverna existe uma realidade, e que eles estão, na verdade, na ignorância.

Assim, para Platão, o governo ideal, a cidade platônica, tem uma relação direta com a educação. Educação através do estudo da matemática, da geometria, e de todas as ciências que não de servir de preparação à dialética. Ele mostra também que todo ser humano é passível de adquirir conhecimento, que é um doloroso processo, mas que só através do conhecimento que o homem pode chegar ao mundo das ideias, ao mundo real. Pois para ele, a

educação é a arte que se propõe à conversão da alma e que procura os meios mais fáceis e mais eficazes de conseguir. “A educação não consiste em dar visão ao órgão da alma, visto que já a tem, mas, como ele está mal orientado e não olha para onde deveria, ela esforça-se por educá-lo na boa direção.” (PLATÃO, 2018, página 302). Mas essa educação não deve se concentrar somente no conhecimento técnico, mas também para o bem, pois existem pessoas hábeis e más. Platão (2018, páginas 301 e 302) acrescenta, ainda que

as outras virtudes, chamadas virtudes da alma, parecem aproximar-se das do corpo. Porquanto, na realidade, quando não se as tem desde o princípio, pode-se adquiri-las depois pelo hábito e pelo exercício. Mas a capacidade de pensar pertence muito provavelmente a algo de mais divino, que nunca perde a sua força e que, segundo a direção que se lhe imprime, se torna útil e vantajoso ou inútil e prejudicial. Não notaste ainda, a propósito das pessoas consideradas más, mas hábeis, como são perscrutadores os olhos da sua miserável almazinha e com que acuidade distinguem os abjetos para que se voltam? A alma delas não tem uma vista fraca, mas, como é obrigada a servir a sua malícia, quanto mais aguçada é a sua vista, mais mal faz.

[...]

E, contudo, se tais temperamentos fossem disciplinados logo na infância e se cortassem as más influências dos maus pendores, que são como pesas de chumbo, que aí se desenvolvem por efeito da avidez, dos prazeres e dos apetites da mesma espécie, e que fazem a vista da alma se voltar para baixo; se, libertos desse peso, fossem orientadas para a verdade, esses mesmos temperamentos vê-la-iam com a máxima nitidez, como vêem os objetos para os quais se orientam agora.

Ou seja, pessoas com conhecimento e com a alma voltada para o bem, juntas, são capazes de construir uma cidade justa e ideal.

Platão passa, assim, a apresentar como seria a formação destes homens que estão na busca da luz do conhecimento. Nesta formação encontramos a aritmética, a geometria e todas as ciências que hão de servir a preparação ao método dialético. Sem esquecer das atividades físicas e das artes e que esse ensino deve ser livre, pois de acordo com Platão (2018, página 331) “as lições que se fazem entrar à força na alma, nela não permanecerão”.

Ou seja, para Platão, a formação da cidade justa só é alcançável através da educação cuja meta, além de transmitir o conhecimento técnico, é orientar para a contemplação do bem, para a formação do caráter.

Essa mesma ideia é visualizada na obra Teeteto. Nesta, Platão (2001, pág. 82) afirma que “desse modo, terminada a adolescência, sem terem nada sadio na mente, quando atingem a idade madura tornam-se sábios e de malícia incontrastável, segundo crêem.”

Sabbi (2012, página 243) acrescenta que os argumentos platônicos colocam em questão o possível alcance do bem<sup>8</sup> e da verdade na *pólis*. E que tais aspectos remetem à ética.

Assim, Platão defende na República que é necessário o ensino do bem para que se possa aprimorar a mente e o corpo do homem para as ações, objetivando a construção de uma cidade ideal.

Platão formou um sistema de ensino de formação de sábios virtuosos. De acordo com Alves; Roubuste (2012, página 26) Platão é considerado o primeiro pedagogo, tendo criado um sistema educacional integrado a uma dimensão ética e política, pela formação do cidadão para viver em um Estado justo.

---

<sup>8</sup> Paviani (2012, páginas 70, 71 e 72) acrescenta que a Ideia do bem em a República surge ligada estreitamente à ideia de justiça. Que a ética platônica não oferece regras de conduta, mas apenas uma experiência de formação à alma. Que talvez a isso, Platão use metáforas para se referir ao bem, comparando-o ao sol. Sem o sol, o olho não pode ver nada, e, sem o bem, não é possível iluminar as virtudes da justiça e da verdade. Que “a ideia do bem remete à ideia de conversão e as ideias de bem e de conversão tornam-se fundamentos de educação e de formação do caráter.”

### 3. ÉTICA NO ENSINO UNIVERSITÁRIO

Como já explanado, nas últimas décadas observam-se mudanças sociais, comportamentais, econômicas, políticas, que fomentaram uma decadência de comportamentos morais, elevando a preocupação com a formação ética do cidadão. Neste contexto, a partir da ideia de Platão, em seu livro *A República*, a educação deve se basear não só no ensino da técnica, mas do bem, para que possamos construir uma cidade ideal, justa.

Vásquez (1995, página 12) define ética como a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Assim, está a se falar de uma ciência e não de um juízo de valor. Acrescenta, ainda, que o objeto de estudo da ética são os atos conscientes e voluntários dos homens que afetam outros indivíduos, grupos sociais ou a sociedade. Assim, ética e moral se relacionam, mas se diferenciam, sendo a segunda o objeto de estudo da primeira. (1995, página 14)

Rios (2009, página 18) define moral como um conjunto de prescrições que orientam as relações dos indivíduos em sociedade e a ética como “a reflexão crítica sobre a moral, o olhar agudo que procura descobrir os fundamentos dos valores.”

A LDB, no seu artigo 43, prevê que a educação superior tem por finalidade, entre outras, formar diplomados aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua. E no artigo 2º<sup>9</sup> prevê que a educação é dever da família e do Estado, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Concatenando com os dispositivos supra identificados, o relatório elaborado para a UNESCO, fruto das discussões da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI, prevê que a educação deve ter como base quatro pilares: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser.

---

<sup>9</sup> Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Bastos (2008, páginas 174 e 175) afirma que essa preocupação com a formação ética e moral, apesar de não ser recente, elevou-se com a crise social generalizada, especialmente na dinâmica do controle da vida humana institucional e associada. “O mundo contemporâneo está em transição, marcado pelas constantes crises sociais, políticas, econômicas, culturais, pela corrupção e falência de algumas instituições sociais como a igreja e a escola”. Afirma, ainda, que este contexto evidencia a importância da Educação Superior, organização social respeitada para a formação de cidadãos e dos formadores de cidadãos e que essa compreensão sobre a função das instituições educacionais, espaço de desenvolvimento da consciência moral do sujeito e de formação da cidadania, é compartilhada por diferentes filósofos, como Kant, Durkheim, Foucault e outros.

Freire (2018, página 34) assegura que

transformar a experiência educativa em puro treinamento técnico é amesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador. Se se respeita a natureza do ser humano, o ensino dos conteúdos não pode dar-se alheio à formação moral do educando. Educar é substantivamente formar.

Preceito análogo encontra-se em Rios (2009, páginas 11 e 12) que declara que

a Universidade é um espaço institucional de educação, em que se articulam – ou deveriam se articular – o ensino, a pesquisa, a extensão, com a finalidade de formar profissionais críticos e criativos, capazes de construir, com seu trabalho, uma sociedade democrática e solidária. É necessário, então, refletir sobre o papel da educação na formação de uma nova concepção de vida e de sociedade, voltadas para o bem comum, para a realização pessoal e coletiva dos indivíduos, e na Universidade como centro de produção de conhecimentos, saberes e fazeres novos, na busca de uma visão de totalidade, de universalidade.

Assim, essa ética que deve estar presente no ensino, e para este artigo, no ensino universitário, não está unicamente relacionada ao seu estudo teórico, mas a todo um contexto educacional.

Neste desiderato, o ensino da ética nos cursos de graduação e pós-graduação não deve ser compreendido somente como norma, através do estudo do código de ética e conduta ou com a inserção desta como disciplina transversal, pois uma única disciplina é insuficiente para a formação dessa competência, por se tratar de um processo complexo, mas, é importante

investir no ensino interdisciplinar e transdisciplinar, ou seja, inserir problemas éticos e morais, provocando os educandos, em todas as disciplinas técnicas ou transversais.

Gerber; Zagonel (2013, página 04) afirmam que

é importante investir na transdisciplinaridade das disciplinas com o objetivo de colocar a serviço da sociedade profissionais que visem aprimorar, além de aptidões teórico-técnicas, o desenvolvimento de habilidades sociais e pessoais, incentivando a avaliação e o exercício da autocrítica permanentemente no processo natural das atividades de todas as disciplinas básicas e profissionais.

[...]

A educação para a formação ética ministrada de forma transversal, inserida em todas as disciplinas/módulos/unidades de um currículo, não exime os educadores de pensarem em metodologias específicas e estratégias de ensino que promovam a reflexão dialógica. A transversalidade do ensino da ética não pode restringir-se a atividades desordenadas e ocasionais. O currículo, em sua totalidade, precisa ser planejado para priorizar esse conhecimento/habilidade do primeiro ao último ano: orientado por uma proposta suficientemente precisa e convenientemente sequenciada em função de objetivos e desempenhos a serem alcançados. É imprescindível, ainda, que haja conteúdos referentes a fatos vivenciados na vida profissional e articulados com o processo de trabalho, além de estímulo constante para que a práxis, procedimentos e valores, esteja orientada por uma proposta de reflexão constante, inibindo a mecanização da atividade laboral

E a prática da ética deve estar presente nas universidades também nas relações interpessoais, docente-docente, discente-docente, docente-funcionários e docente como profissional da disciplina que leciona e seu cliente. O professor universitário, como formador de profissionais, tem um dever individual com seu aluno, mas também social, deve se debruçar sobre o tema em questão, não só detendo domínio sobre o conteúdo, mas refletindo-o em suas ações. O educador, além de disseminar conhecimentos técnicos e científicos, é referencial de conduta para seus alunos.

Silva (2014, página 03) defende que mesmo na idade considerada adulta, os professores são fundamentais na formação global do aluno, pois ele o prepara para além dos conteúdos técnicos, mas para a vida profissional em sociedade. Para ela “é fundamental que o docente tenha a percepção da sua importância sobre a formação de seus alunos, sendo um agente transformador, que indague e motive uma postura crítica.”

Concatenando com essa ideia, Gil (2017, página 267) cita que embora a maioria dos professores não levem em consideração esse poder que detém sobre os alunos, a verdade é que eles o detém e cabe a eles se responsabilizarem por este fato e assegurarem de que seja utilizado com o fim de que os discentes alcancem os objetivos educacionais.

Paulo Freire, em sua obra *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática educativa*, elenca os saberes necessários para a prática educativa pelos educadores, entre estes, a ética, a estética, o risco, a aceitação do novo, a rejeição de qualquer forma de discriminação, a corporificação das palavras pelo exemplo, a compreensão da educação como forma de intervenção do mundo, a liberdade e autoridade, entre outros.

Ser educador não é só transmitir conteúdos, mas partilhar conhecimentos e valores. É estar aberto a investigações, indagações, mas acima de tudo, é ser um exemplo prático de seu ensino. Não basta somente ensinar, tem que ser um exemplo prático deste.

Freire (2018, páginas 36 e 48) afirma que além disto, o professor se tornaria tão falso quanto aquele que pretende ensinar o clima democrático através de comandos autoritários. “Pensar certo é fazer certo”. “Não há pensar certo, fora de uma prática testemunhal”. Defende, ainda, que (2018, página 101) tão importante quanto o ensino do conteúdo técnico é o testemunho ético do educador ao ensiná-lo, a decência de como faz, a preparação científica com humildade, o respeito à experiência do discente, a coerência entre o que o professor diz, escreve e que faz.

Rocha; Correia (2006, página 02) afirmam que o professor universitário não deve apenas deter conhecimentos técnicos referentes à disciplina ministrada, pois ele é referencial de conduta para os seus alunos, agente transformador. Afirmam, ainda, (2006, página 03) que o professor deve transmitir lições e prática do respeito, da moral, da amizade, da tolerância e da compreensão, não bastando somente compreender a ética, mas acreditar e vivenciar.

Rios (2009, página 17) afirma que

ter um domínio rigoroso e seguro do saber referente à área de conhecimento de sua formação é algo que diz respeito a apenas uma das dimensões do trabalho docente – a dimensão técnica. Se não se consideram as outras dimensões – estética, política e ética – não se pode fazer referência a um trabalho competente do professor.



O educador é o responsável pela dinâmica da sala de aula, devendo oferecer aos discentes um ambiente de respeito a individualidade de cada um e a sociedade.

O desenvolvimento da ética profissional nos alunos requer docentes capacitados e dispostos a desenvolverem competências como crítica e reflexão, de modo a desenvolver uma formação centrada no educando e qualificada para a sociedade. (GERBER; ZAGONEL, 2013, página 02).

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ensinar pressupõe muito mais do que transmitir conhecimentos, deve estar associado a formar cidadãos.

Essa ideia, embora não nova, tornou-se imperiosa com as mudanças sociais, comportamentais, econômicas, políticas, que fomentaram uma decadência de condutas éticas e morais, estando prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial nos seus artigos 2º e 43º, e no relatório elaborado para a UNESCO, fruto das discussões da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI.

Neste contexto, este estudo apresenta a partir da ideia de Platão, em seu livro “A República”, que a educação deve se basear não só no ensino da técnica, mas da ética, para que se possa construir um Estado pautado na democracia e na justiça.

Para isto, a universidade deve ter como objetivo precípua, além da formação de profissionais e da investigação científica, a transformação social, com a formação do cidadão, ou seja, uma educação integral.

Mas a ética que deve estar presente em seu ensino não está unicamente relacionada ao seu estudo teórico, mas a todo um contexto educacional, devendo ser apresentado não somente como norma, através do estudo do código de ética e conduta profissional ou com a inserção desta como disciplina transversal, mas também, como ensino interdisciplinar e transdisciplinar e nas relações interpessoais.

O professor universitário tem um dever não só individual com seu aluno, mas também social, devendo deter domínio sobre o conteúdo ético, mas principalmente refletindo-o em suas ações. O educador, além de disseminar conhecimentos técnicos e científicos, é referencial de conduta para seus alunos.

A educação é a base do desenvolvimento de um país. Sociedade justa e democráticas não se desenvolvem sem esta. Não só a educação pautada no conhecimento técnico, mas também no ético, empregado nas ações. E neste contexto, a universidade tem papel fundamental, principalmente na função do educador.

É preciso o desenvolvimento de uma educação superior competente, com a melhora da qualidade do ensino técnico oferecido, desvelando-se em formar profissionais aptos ao pleno exercício de suas profissões, mas também com a preocupação da formação do aluno como cidadão ético, competente e responsável, respeitadores dos princípios fundamentais da dignidade da vida humana, da cidadania.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Marcos Alexandre; ROUBUSTE, Leandro da Silva. Filosofia e ensino: a relação entre educação e justiça na formação do Estado Social em Platão. **Revista Thaumazein: revista on line de filosofia**. 2012, v.5, n.09, páginas 18 a 27. Disponível em <https://www.periodicos.unifra.br/index.php/thaumazein/article/view/83>. Acesso em 22 de maio de 2018.

BASTOS, Fernanda Santos. A contribuição da Universidade para a formação do Sujeito Moral. **Revista Práxis Educacional**. 2008, Volume 4, n° 05, páginas 173 a 190. Disponível em <http://periodicos.uesb.br/index.php/praxis/article/viewFile/323/356>. Acesso em 01 de julho de 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Atos do Poder Legislativo, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm). Acesso em 02 de julho de 2018.

CABRAL, João Francisco Pereira. "**Mito da caverna de Platão**"; *Brasil Escola*. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/filosofia/mito-caverna-platao.htm>>. Acesso em 04 de junho de 2018.

CASTRO, Fábio Guimarães de. **A alegoria da caverna**. Artigo disponível em <https://www.portalsaofrancisco.com.br/filosofia/alegoria-da-caverna>. Acesso em 04 de junho de 2018.

CANTO-SPERER, Monique (Org). **Dicionário de ética e filosofia moral**. Coleção Idéias Dicionários. Editora Unisinos, 2003, v. 01

DELORS, J. et al. **Educação um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf>. Acesso em 01 de junho de 2018.

FEITOSA, Zoraida Maria Lopes. **A questão da unidade e do ensino das virtudes de Platão**. Tese apresentada ao programa de pós-graduação em filosofia antiga do Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo para obtenção do Título de Doutora em Filosofia. Disponível em <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8133/tde-30012008-111501/pt-br.php>. Acesso em 22 de maio de 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

GERBER, Viviane Knuppel de Quadros; ZAGONEL, Ivete Palmira Sanson. A ética no ensino superior na área da saúde: uma revisão integrativa. **Revista Bioética**. 2013, v. 21, n.1. Disponível em [http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/issue/view/44](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/issue/view/44). Acesso em 22 de maio de 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do Ensino Superior**. São Paulo: Atlas, 2009.

\_\_\_\_\_. **Didática do Ensino Superior**. São Paulo: Atlas, 2017.

GOBIS, Rafael Augusto. **Platão e a distinção entre o mundo sensível e o mundo das ideias**. 2008. Disponível em

<https://www.webartigos.com/storage/app/uploads/public/588/508/3cc/5885083cc09ba188819351.pdf>. Acesso em 28 de junho de 2018.

MACIEL, Willyans. **Platão**. Artigo disponível em

<https://www.infoescola.com/filosofos/platao/>. Acesso em 04 de junho de 2018.

MADEIRA, Miguel Carlos; SILVA, Rosa Maria Alves da. **Ensinar na Universidade: didática para professores iniciantes**. Petrópolis: Vozes, 2015.

MADRID, Daniela Martins. **Do mito da caverna de Platão às “novas prisões” do conhecimento enfrentadas na pós modernidade: a necessidade da libertação**. Artigo disponível em

<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=00ec53c4682d36f5>. Acesso em 04 de junho de 2018.

MENEZES, Ebenezer Takuno de. **Transdisciplinaridade**. Disponível em

<http://www.educabrasil.com.br/transdisciplinaridade/>. Acesso em 01 de julho de 2018.

PAVIANI, Jayme. A ideia de bem em Platão. **Revista Conjectura: filosofia e educação**. 2012. v.17, n. 01. Disponível em

<http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/1527/989>. Acesso em 13 de junho de 2018.

PLATÃO. **A República**. Disponível em

[http://www.eniopadilha.com.br/documentos/Platao\\_A\\_Republica.pdf](http://www.eniopadilha.com.br/documentos/Platao_A_Republica.pdf). Acesso em 04 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_. **Teeteto Crátilo**. Tradução Carlos Alberto Nunes. Coordenação Benedito Nunes. Pará: Editora Universidade UFPA, 2001.

ROCHA, Carla Beatriz; CORREIA, Genilce C. Souza. Ética na docência do ensino superior. **Revista Educare**. 2006, v.02, Montes Claros – MG. Disponível em

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2234046/mod\\_resource/content/1/etica-carla-genilce.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2234046/mod_resource/content/1/etica-carla-genilce.pdf). Acesso em 23 de junho de 2018.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética na docência universitária: a caminho de uma universidade pedagógica?** Cadernos de Pedagogia Universitária. Caderno 09. Universidade de São Paulo: 2009. Disponível em

[http://www.prg.usp.br/attachments/article/640/Caderno\\_9\\_PAE.pdf](http://www.prg.usp.br/attachments/article/640/Caderno_9_PAE.pdf). Acesso em 23 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_. **Ética e Competência**. São Paulo: Cortez, 2011.

SABBI, Carlos Roberto; PAVIANI, Jayme. Filosofia, ética e educação: de Platão a Merleau-Ponty. **Revista Conjectura: filosofia e educação**. 2012, v.17, n. 01. Disponível em <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/issue/archive>. Acesso em 13 de junho de 2018.

SALINAS, Waldir Ruis. **Platão, ética e o sistema universitário brasileiro**. 2013. Disponível em [http://www.fecilcam.br/nupem/anais\\_viii\\_epct/PDF/TRABALHOS-COMPLETO/Anais-CH/HISTORIA/plataoetica.pdf](http://www.fecilcam.br/nupem/anais_viii_epct/PDF/TRABALHOS-COMPLETO/Anais-CH/HISTORIA/plataoetica.pdf). Acesso em 22 de maio de 2018.

SANTIAGO, Emerson. **A República (Platão)**. Artigo disponível em <http://www.infoescola.com/literatura/a-republica-platao/>. Acesso em 04 de junho de 2018.

SILVA, Mariana Siqueira. Um pensar sobre a ética nas relações docente e aluno no ensino superior. **Revista Estação Científica**. 2014, edição nº 11, Juiz de Fora. Disponível em <http://portal.estacio.br/media/4446/artigo-01-mariana-siqueira-silva.pdf>. Acesso em 27 de junho de 2018.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánches. **Ética**. 15 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

VICENTE, José João Neves Barbosa. O papel da Educação na República de Platão. **Revista de Estudos dos Pós-graduandos em Filosofia KÍNΣSIS**. São Paulo: 2014, v. 6, nº 11. Disponível em <http://www2.marília.unesp.br/revistas/index.php/kinesis/issue/view/304>. Acesso em 29 de maio de 2018.